



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/FMS

ATA DE OFERTA DE LANCES E JULGAMENTO

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru-SE, situada na Praça Getúlio Vargas, 284, voltaram a se reuniram o pregoeiro Tiago Silva de Souza e a sua equipe de apoio, designados pela Portaria GP nº 052/2017, de 01 de fevereiro de 2017, para dar andamento ao processo de licitação em epigrafe, que tem por objeto a *Contratação de empresa especializada visando a Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Equipamentos para atender as Unidades de Saúde, Urgência, Clínica de Saúde da Família e Farmácia Básica, deste Município, no exercício 2017, com fornecimento parcelado*, sempre atinente as condições, quantidades e especificações constante do termo de referência – anexo I do edital. Dando sequência o Pregoeiro conforme estabelecido na sessão anterior datada de 17 de abril de 2017, vem proferir sua Decisão quanto do pedido das empresas GM FARMA COMERCIAL LTDA – EPP, VIANA FARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, LUIZ FERREIRA LEITE NETO – ME, LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP em restringir poderes para oferecer lances a empresa EQUIMED – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EIRELI – EPP, dos fatos apreciado juntamente com a assessoria jurídica do Município verificou-se que em momento algum o item 5.0 do edital especifica que deverá ter a presença de representante na fase de credenciamento, e sim exige explicitamente que a empresa apresente documentação indicando 01 (um) representante para sim após esta fase ofertar lances bem como praticar todos os demais atos inerente ao certame. Fato relevante este que o representante da empresa EQUIMED – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EIRELI – EPP o Sr. João Henrique Pereira de Santana apresentou toda a documentação necessária para credenciá-lo e após se ausentou da sessão, ficando conforme estabelecido em ata da sessão anterior que o mesmo não poderá efetuar quaisquer questionamento quanto da análise de proposta de preços, pois o mesmo se ausentou da sessão. E de acordo com os fatos acima elencados o Pregoeiro DECIDE por dar continuidade ao certame com o representante da empresa EQUIMED – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EIRELI – EPP podendo oferecer lances e interpor recursos, com a ressalva que o representante só poderá interpor recurso quanto dos atos praticados em sua presença na sessão. Ato contínuo o Pregoeiro verificou a presença das

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



seguintes empresas abaixo listadas e tendo poderes para oferecer lances e interpor recursos a:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	TELEFONE
01	VIANA FARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	12.891.104/0001-12	DANILO CESAR MAGALHAES SAILVA VIANA	022.016.505-00	(79) 3249-2465 (79) 99985-0490
02	LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME	32.861.890/0001-12	LIDIANE DE SANTANA ARAGAO	018.604.915-37	(79) 3254-5075 (79) 99916-8845
03	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	07.865.568/0001-14	CAROLINE PAIXÃO DAMACENA	034.127.595-62	(79) 3214-7781 (79) 98810-0573 (79) 99998-0808
04	EQUIMED - PRODUTOS E QUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EIRELI - EPP	02.350.719/0001-88	JOÃO HENRIQUE PEREIRA DE SANTANA	055.145.845-48	(79) 3241-5926
05	GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP	10.638.214/0001-41	FRANCISCO JOSÉ SILVA LIMA	585.219.765-34	(79) 3254-5299 (79) 99907-2224
06	GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	10.436.883/0001-30	MARIA IVONE OLIVEIRA	694.127.405-06	(79) 3254-1220 (79) 99988-0199

Às 08h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) tomadas às providências anteriores, iniciou-se a etapa de negociação, em que o pregoeiro teve a oportunidade de negociar diretamente com os licitantes credenciados a redução dos preços ofertados nas propostas escritas dos itens cotados, ato contínuo o item 8 foi realizado sorteio por ter havido empate, no sorteio a empresa LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP sagrou-se vencedora, ato contínuo o item 10 foi realizado sorteio por ter havido empate, no sorteio a empresa GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME sagrou-se vencedora, ato contínuo foi verificado no item 40 a especificação do produto e após verificado a empresa LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME solicitou desistência do item, sob a alegação de ter cotado o item comum, em seguida o item 44 foi realizado sorteio por ter havido empate, no sorteio a empresa LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME sagrou-se vencedora, em seguida o item 45 foi realizado sorteio por ter havido empate, no sorteio a empresa GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME sagrou-se vencedora, em seguida o item 78 foi realizado sorteio por ter havido empate, no sorteio a empresa GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME sagrou-se vencedora, 37 foi declarado fracassado por não haver proposta de preço por parte dos representantes, em seguida o item 86 foi realizado sorteio por ter havido empate, no sorteio a empresa LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME sagrou-se vencedora, ato contínuo a empresa LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME solicitou desistência do item 125 sob alegação de erro na cotação em sua proposta, em seguida o item 159 foi realizado sorteio por ter havido empate, no sorteio a empresa LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME sagrou-se vencedora, ato contínuo o item 167 foi realizado sorteio por ter havido empate, no sorteio a empresa GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME sagrou-se vencedora.

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 - CENTRO - TOMAR DO GERU - SERGIPE - CEP:49.280-000

CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 - SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



se vencedora, em sequencia as empresas GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME e LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP solicitaram desistência do item 201 sob a alegação de ter cotado o valor do item 200 cujo especificação é diferente, ato contínuo a empresa LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP solicitou desistência dos itens 202 a 205 também com os argumentos de ter cotado os valores de Fio de Nylon comum, ato contínuo a empresa GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME solicitou desistência do item 217 sob a alegação de ter apresentado seu valor de pacote de 40 unidades como o item anterior, dando continuidade o item 221 foi realizado sorteio por ter havido empate, no sorteio a empresa LUIZ FERREIRA LEITE NETO – ME sagrou-se vencedora, ato contínuo o item 244 foi realizado sorteio por ter havido empate, no sorteio a empresa GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME sagrou-se vencedora, dando sequencia às 12h00min o Pregoeiro suspendeu a sessão no item 244 para horário de almoço dos licitantes e os membros de apoio, ficando acordado retorno às 13h30min de todos, após o retorno o item 245 foi realizado sorteio por ter havido empate, no sorteio a empresa LUIZ FERREIRA LEITE NETO – ME sagrou-se vencedora, ato contínuo as empresas LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP e LUIZ FERREIRA LEITE NETO – ME solicitaram desistência do item 262 pois as representantes alegaram a cotação do valor unitário sendo que o especificado requer caixa, ato contínuo o item 296 foi realizado sorteio por ter havido empate, no sorteio a empresa GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME sagrou-se vencedora, dando continuidade o item 221 foi realizado sorteio por ter havido empate, no sorteio a empresa LUIZ FERREIRA LEITE NETO – ME sagrou-se vencedora, ato contínuo o item 319 foi realizado sorteio por ter havido empate, no sorteio a empresa GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME sagrou-se vencedora, dando continuidade o item 328 foi realizado sorteio por ter havido empate, no sorteio a empresa LUIZ FERREIRA LEITE NETO – ME sagrou-se vencedora, ato contínuo o item 349 foi realizado sorteio por ter havido empate, no sorteio a empresa LUIZ FERREIRA LEITE NETO – ME sagrou-se vencedora, ato contínuo o item 422 foi realizado sorteio por ter havido empate, no sorteio a empresa VIANA FARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME sagrou-se vencedora, ato contínuo a empresa LUIZ FERREIRA LEITE NETO – ME solicitou desistência do item 423 sob alegação de ter cotado comprimido, finalizado a etapa de negociação foram verificado nos itens 11, 71, 129, 141, 146, 147, 169, 361, 431 a 442 no mapa de média de preço que os mesmos constavam erro de digitação e cotações de forma unitária, sendo assim o Pregoeiro para não fracassar os itens DECIDIU em transformar os itens para a cotação correta conforme registrado no mapa de lances em anexo, ato contínuo foram declarado fracassado os itens 4, 5, 37, 39, 40, 50, 66, 67, 68, 83, 85, 110, 113, 117, 120, 121, 126, 146, 163, 164, 166, 170, 171, 177, 182, 183, 209, 231, 232, 272

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000

CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



285, 298, 299, 304, 306, 316, 339, 352, 366, 416, 424, 430, 444, 448, 449, devido as empresas não apresentarem oferta para os mesmos, conforme Mapa de Lances em anexo. Em seguida encerrada a negociação dos itens foram aberto os envelopes de documentação das empresas classificadas, para verificação dos atendimentos às condições de habilitação constantes em edital. Da análise verificou-se que a empresa EQUIMED – PRODUTOS E QUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EIRELI – EPP, não estando presente na sessão, a mesma não apresentou os originais dos seguintes documentos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA e LICENÇA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para que comprovemos a sua autenticidade, bem como apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS vencida da data de 10/04/2017, fato este que a empresa poderia apresentar no prazo de 05 (cinco) dias prorrogáveis por igual período a Certidão Regular, porém a empresa fica declarada INABILITADA neste certame por não apresentar suas originais para comprovar a autenticidade dos documentos acima citado, ato contínuo voltou-se a negociação dos preços declarada vencedora da empresa EQUIMED – PRODUTOS E QUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EIRELI – EPP passando as mesma para a segunda colocada dos itens conforme mapa de lances em anexo. Em seguida verificou a documentação das demais empresas e após análise verificou-se que as mesmas atenderam ao exigido, ficando habilitadas parcialmente neste certame, pois o Pregoeiro encaminhará a Farmacêutica do Município toda documentação para a análise técnica, onde a mesma apresentará seu relatório no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. Os representantes, nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do Pregoeiro. Finalizada a etapa de negociação e habilitação, o Pregoeiro declarou como vencedora as empresas: VIANA FARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 12.891.104/0001-12, VENCEDOR DOS ITENS: 6, 28, 34, 35, 48, 49, 54, 59, 63, 65, 86, 87, 105, 109, 111, 124, 125, 135, 181, 184, 213, 241, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 267, 268, 269, 271, 284, 287, 295, 301, 302, 308, 309, 313, 315, 317, 362, 365, 367, 411, 415, 417, 418, 419, 422, 445, 447, totalizando o valor global de R\$. 109.424,63 (cento e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), a empresa LUIZ FERREIRA LEITE NETO – ME - CNPJ: 32.861.890/0001-12, VENCEDOR DOS ITENS: 3, 7, 13, 20, 21, 32, 33, 44, 52, 53, 55, 60, 62, 69, 80, 84, 90, 91, 96, 99, 100, 101, 104, 116, 123, 127, 128, 131, 133, 137, 147, 151, 154, 159, 165, 168, 188, 190, 194, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 216, 218, 221, 230, 233, 239, 240, 243, 245, 246, 249, 264, 270, 273, 279, 282, 283, 294, 297, 310, 311, 318, 320, 326, 328, 349, 372, 387, 397, 401, 404, 410, 421, totalizando o valor global de R\$. 149.002,70 (cento e quarenta e nove mil dois centavos e setenta centavos), a empresa LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP - CNPJ: 07.865.568/0001-14, VENCEDOR

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP: 49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.sc.gov.br

R

Q

J

M

S

D



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



180, 187, 211, 212, 223, 236, 237, 261, 288, 289, 290, 291, 321, 322, 325, 332, 333, 336, 337, 338, 340, 353, 354, 358, 359, 360, 368, 371, 374, 375, 376, 377, 378, 384, 386, 388, 390, 391, 392, 426, 427, 428, 431, 432, 433, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, totalizando o valor global de R\$. 107.968,66 (cento e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA – EPP - CNPJ: 10.638.214/0001-41, VENCEDOR DOS ITENS: 01, 30, 31, 41, 42, 43, 46, 56, 61, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 93, 149, 150, 160, 186, 189, 206, 214, 217, 222, 257, 258, 260, 280, 286, 307, 314, 323, 324, 329, 330, 334, 335, 342, 343, 344, 363, 364, 379, 380, 381, 382, 383, 385, 389, 393, 394, 395, 398, 399, 400, 403, 406, 409, 425, totalizando o valor global de R\$. 146.748,53 (cento e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), a empresa GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME - CNPJ: 10.436.883/0001-30, VENCEDOR DOS ITENS: 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 36, 38, 45, 47, 51, 57, 64, 78, 79, 81, 82, 88, 89, 92, 94, 95, 98, 102, 103, 106, 107, 108, 112, 114, 115, 118, 119, 122, 129, 130, 132, 134, 136, 138, 139, 140, 141, 145, 148, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 161, 162, 167, 169, 173, 176, 185, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 208, 210, 215, 219, 220, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 234, 235, 238, 242, 244, 247, 248, 250, 263, 265, 266, 274, 275, 276, 277, 278, 281, 292, 293, 296, 300, 303, 305, 312, 319, 327, 331, 341, 345, 346, 347, 348, 350, 351, 355, 356, 357, 361, 369, 370, 373, 396, 402, 405, 407, 408, 412, 413, 414, 420, 423, 429, 446, totalizando o valor global de R\$. 349.868,49 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme mapa de apuração e mapa de lances em anexo. Concluídos os procedimentos relativo ao Pregão Presencial 006/2017/FMS, com base na atribuição descrita no inciso V do art. 8º do Decreto Municipal nº 21/2010 Regulamento do Pregão, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfizer às exigências do edital; 2) as empresas declarada vencedoras encontra-se devidamente habilitadas quanto às documentações exigidas; 3) os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pelo mercado. 4) as empresas não manifestaram interesse a intenção de recurso. Ato contínuo o Pregoeiro arguiu aos representantes presentes quanto de registrar alguma observação ou adições a ata, os representantes não manifestaram interesse de efetuar quaisquer registros ou adições a ata. Sendo assim o Pregoeiro encaminha as documentações para a Farmacêutica do Município para análise das documentações técnicas para conforme no prazo acima estipulado 05 (cinco) dias úteis apresentar relatório ao Pregoeiro, as mostras dos itens 176, 224, 225, 226, 227, 228 e 229 será apresentada até o prazo de também 05 (cinco) dias úteis para a análise técnica da equipe do Fundo Municipal de Saúde para que o Pregoeiro após o mesmo adjudique as empresas acima mencionadas vencedora dos referidos itens. Às 18h00min (dezoito horas) o pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião. Nada mais tendo a tratar,

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br

6

6

6

6

6


6

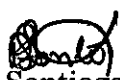


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



lavrando-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e os licitantes.


Tiago Silva de Souza
Pregoeiro Oficial


Rosicleide Santiago dos Santos
Membro


Hiago Tadeu Reis Araújo
Membro

LICITANTES:


VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME


LUIZ FERREIRA LEITE NETO – ME


LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP

EQUIMED – PRODUTOS E QUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR E
ODONTOLOGICO EIRELI – EPP


GM FARMA COMERCIAL LTDA – EPP


GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME